



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 707 DE 5 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes a integrantes do Grupo de Ações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes e ao Secretário de Segurança Pública”

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes a integrantes do Grupo de Ações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes, sendo eles os agentes **Danilo Marinho de Araújo Santos, André Pereira da Silva, Levi Garcia de Souza Filho, Antônio Carlos Machado, Renato Cardoso Araújo**, o cão **Zayra** e ao Secretário de Segurança Pública **Luís Fernando Ferreira de Souza** pela ação de captura de um indivíduo procurado por suspeita de homicídio escondido na mata.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo uma breve descrição da ação desempenhada pela equipe homenageada, conforme registros e relatórios fornecidos pela Polícia Municipal de Embu das Artes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 5 de agosto de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 5 de agosto de 2026.

Everton dos Santos Costa



Autenticar documento em <https://portal.transparencia.embu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003800300039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, após o homicídio de uma criança de apenas 3 (três) meses de idade, ocorrido na Estrada Barrinha, altura do nº 319, no Sítio Santa Tereza, o suspeito do crime, Wallace Domingues Braga, de 23 anos, empreendeu fuga, escondendo-se em uma área de mata;

CONSIDERANDO que os policiais do Grupo de Ações com Cães (GAC), em atuação integrada com a equipe do Distrito Policial de Juquitiba, demonstraram elevado profissionalismo, eficiência e coragem ao realizar o cerco da região e, com o apoio do Cão Policial Zayra, localizaram o indivíduo oculto na mata, efetuando sua prisão em flagrante;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal reconhece e valoriza os relevantes serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, especialmente quando suas ações contribuem para a preservação da ordem pública, da justiça e da proteção da sociedade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Embu das Artes apresenta ao Egrégio Plenário a presente concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes aos integrantes do Grupo de Operações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes, assim como para o Secretário de Segurança Pública, pelos valiosos serviços prestados à população, com dedicação e excelência no cumprimento de sua missão.

